

## CONDIÇÕES GERAIS

As presentes Condições Gerais aplicam-se ao uso dos serviços oferecidos pela MAC LAREN OIL, doravante denominada MAC LAREN, à pessoa/empresa, para a qual a proposta foi submetida e com a qual qualquer contato decorrente venha a ser acordado, doravante denominada "CLIENTE". Caso venham a existir quaisquer discrepâncias entre as Condições da proposta e aquelas doravante descritas, estas últimas prevalecerão.

**OS TERMOS E AS CONDIÇÕES OBJETO DESTAS CONDIÇÕES GERAIS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.MACLAREN.COM.BR E SÃO PARTE INTEGRANTE DA PROPOSTA COMERCIAL ENCAMINHADA PELA MAC LAREN AO CLIENTE E, ASSIM, GERAM OS SEUS DEVIDOS EFEITOS IMEDIATAMENTE APÓS O CLIENTE CONFIRMAR A DEMANDA DOS SERVIÇOS, CONFIRMAÇÃO QUE SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA POR QUALQUER MEIO ESCRITO (E-MAIL, WHATSAPP, ETC).**

### DOS SERVIÇOS

1.1. A MAC LAREN executará os serviços na(s) e para a(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) respeitando o preço e o prazo contemplados na Proposta Comercial, fornecendo, ainda, toda a mão de obra, materiais e equipamentos relacionados na Proposta como sendo de responsabilidade da MAC LAREN. Quando solicitado pelo CLIENTE, a MAC LAREN fornecerá facilidades para faturamento conforme os preços especificados na tabela da MAC LAREN vigente à época. Compete unicamente ao CLIENTE, sob as suas exclusivas expensas e responsabilidade, solicitar as inspeções, vistorias da Sociedade Classificadora e de outras entidades, em datas previamente acordadas com a MAC LAREN, de modo a evitar interferência na execução dos serviços.

1.2. O prazo para a execução dos serviços será definido na Proposta Comercial e poderá ser alterado nos seguintes casos, sem que caiba ao CLIENTE qualquer direito à indenização ou desconto no pagamento:

- a) Quando forem solicitados serviços adicionais pelo CLIENTE, serão definidos novos prazos para execução dos mesmos;
- b) Quando houver atraso no fornecimento de peças sobressalentes, materiais e equipamentos de responsabilidade do CLIENTE;
- c) Quando ocorrer algum motivo de força maior ou caso fortuito, tais como greves e calamidades, previstas na legislação brasileira; e,
- d) Quando houver atraso na execução dos serviços devido às condições meteorológicas adversas.

1.3. Eventuais serviços adicionais que se fizerem necessários serão objeto de orçamento a ser preparado pela MAC LAREN com especificação de valor e prazo para a execução. O CLIENTE deverá aprovar referido orçamento antes do início da sua execução.

1.4. Salvo demandas extraordinárias previamente ajustadas por escrito, o horário operacional da MAC LAREN é: (i) de segunda-feira a quinta-feira - das 07h às 17h; e, (ii) sexta-feira das 07h às 16h.

1.5. Não será permitida a execução de serviços na(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) por pessoas físicas ou jurídicas não contratadas pela MAC LAREN ou sem a devida e expressa autorização desta. A permissão para a execução de serviços, concedida pela MAC LAREN em favor de terceiros indicados pelo CLIENTE, fica condicionada ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes do MANUAL DE QUALIDADE, SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE OCUPACIONAL (QSMS) da MAC LAREN, juntamente com os procedimentos, instruções técnicas e normas, tanto de QSMS quanto administrativas da MAC LAREN, respondendo o CLIENTE e o terceiro, solidariamente, por quaisquer atos/sinistros/danos/multas no âmbito civil, criminal, trabalhista, fiscal, ambiental, etc, obrigando-se, assim, a manter a MAC LAREN indene e a salvo de qualquer reclamação. Caso a MAC LAREN venha a ser demandada por fatos causados pelo CLIENTE e/ou terceiros por ele contratados, estes últimos não poderão recusar o pedido de denúncia da lide contra eles formulado e, portanto, fica assegurado a MAC LAREN o direito de regresso. Entende-se por direito de regresso tudo aquilo que a MAC LAREN vier a ser condenada a pagar por atos causados pelo CLIENTE e/ou terceiros por ele contratados.

1.6. Quando houver serviço de abastecimento/transbordo de fluido ou óleo de embarcação, seja por via marítima ou terrestre, o mesmo somente poderá ser executado por empresas devidamente autorizadas por todos os Órgãos e Autoridades competentes. O CLIENTE deve enviar a cópia de todas as autorizações necessárias para o departamento de QSMS da MAC LAREN, com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) do início programado para a ação de abastecimento/transbordo de fluido ou óleo, para a devida conferência. Caso os documentos entregues estejam em conformidade com as exigências, será realizado o *check list* de QSMS e, após a respectiva análise e aprovação das condições, será, então, autorizado o abastecimento/transbordo. Em hipótese alguma o abastecimento/transbordo de fluido ou óleo poderá ser iniciado sem a referida autorização da MAC LAREN, podendo esta tomar as medidas necessárias para impedir a execução da atividade, cabendo ao CLIENTE indenizar todos os prejuízos sofridos pela MAC LAREN, inclusive eventuais perdas, danos ou multas aplicadas por qualquer Autoridade competente, em decorrência da inobservância das condições firmadas.

1.7. Caso haja algum sinistro gerado pelo CLIENTE e/ou seus terceirizados, o CLIENTE desde já declara estar ciente e concorda que o Plano de Emergência Individual (PEI) da MAC LAREN será imediatamente acionado, sendo certo que todos os custos inerentes a resolução integral do sinistro serão de responsabilidade única e exclusiva do CLIENTE, cujo pagamento deverá ser efetuado diretamente pelo CLIENTE junto ao respectivo prestador de serviço e/ou ressarcido a MAC LAREN no prazo máximo de 07 (sete) dias, ficando esclarecido e ajustado que sobre o preço/valor cobrado serão

acrescidos todos os respectivos impostos incidentes, além da taxa de administração a ser paga para a MAC LAREN correspondente a 15% (quinze por cento) de cada fatura.

1.8. Ocorrendo qualquer sinistro, fica desde já ajustado entre as Partes que a responsabilidade pelas autuações administrativas será exclusivamente do CLIENTE.

1.9. Os serviços deverão ser adequadamente inspecionados pelo CLIENTE ou seus representantes durante a sua execução. Qualquer pleito no tocante a defeitos de materiais/peças ou de falha na execução dos serviços, deverá ser comunicado pelo CLIENTE, por escrito, à MAC LAREN, antes da entrega/reentrega/retirada/remoção da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES). Caso seja comprovado o defeito ou a falha comunicada pelo CLIENTE e desde que tenha sido causado pela MAC LAREN, esta, poderá, a sua livre escolha: (i) executar novamente os serviços e/ou substituir as peças/materiais defeituosos, sem custo para o CLIENTE; ou, (ii) indenizar o CLIENTE tendo como base o preço por ela praticado para o caso. A remoção da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) pelo CLIENTE ou seus representantes ao término dos serviços, sem nenhum pleito por escrito por parte do CLIENTE, significará a completa aceitação dos serviços executados, conseqüentemente cessando toda a responsabilidade do MAC LAREN sobre pleito de qualquer espécie, incluindo danos advindos de, ou relacionados a reconstrução, conversão ou reparos da(s) EMBARCAÇÃO(ES).

1.10. É terminantemente proibida a descarga de fluidos e efluentes, tais como, mas não limitados a óleo, produtos químicos, águas servidas/poluídas/contaminadas ou quaisquer outras formas de fluidos ou produtos que possam causar impactos ambientais diretos ou indiretos.

1.11. O CLIENTE deverá indicar formalmente e por escrito (e-mail ou carta registrada) o nome do seu representante com poderes para, dentre outros, mas não limitados a assinar Boletins de Medição, decidir sobre qualquer assunto pertinente aos serviços, inclusive aprovar orçamentos adicionais e aceitar os serviços executados, devendo a aceitação expressa de cada serviço ser efetivada no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a ciência do seu término.

1.12. O CLIENTE declara estar ciente de que eventual sucata proveniente dos serviços executados passará à propriedade da MAC LAREN.

#### DAS EMBARCAÇÕES

2.1. A(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) deverá(ão) estar em condição(ões) adequada(s) para atracação no cais operado pela MAC LAREN e, quando for o caso, com os tanques de carga e locais a serem reparados, limpos e desgaseificados para trabalhos a fogo e para pessoas (*free-for-fire & free-for-men*). As condições de lastro deverão ser as mesmas para a desatracação.

2.2. Quaisquer provas e testes ou movimentação da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) serão realizados sob as exclusivas expensas e risco exclusivo do CLIENTE em todos os seus aspectos. Fica acordado entre as partes que a MAC LAREN e/ou sua(s) subcontratada(s) não serão responsáveis por quaisquer atos ou falhas decorrentes de tais provas e/ou movimentações.

2.3. Durante a permanência nas instalações da MAC LAREN, todos os pertences da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) continuarão sob guarda e responsabilidade exclusiva do CLIENTE e nada poderá ser imputado/cobrado da MAC LAREN. A MAC LAREN não fornece serviço de vigilante para a(s) EMBARCAÇÃO(ÕES).

2.4. A MAC LAREN não se responsabiliza por perdas, extravios, furtos, roubos e danos de equipamentos, materiais, ferramentas e pertences da tripulação. É responsabilidade do CLIENTE manter a segurança da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES).

2.5. Cabe ao CLIENTE eleger seus subcontratados/fornecedores e gerenciar/fiscalizar os serviços por estes prestados, sendo o CLIENTE exclusivamente responsável por eventuais danos que estes terceiros venham a causar.

2.6. A(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) deverá(ão), obrigatoriamente, estar(em) coberta(s) por apólice de seguro de casco e máquinas, com cláusula referente a "Guerra e Greve", bem como de responsabilidade civil, incluindo dano ambiental para seus equipamentos ou de eventuais terceiros subcontratados, vida e danos pessoais à tripulação e a terceiros. Quando aplicável, também deverá(ão) estar coberta(s) por seguro da carga. Antes do início de qualquer serviço, o CLIENTE é obrigado a cientificar a seguradora sobre a respeito e a entregar cópia das respectivas Apólices de Seguro para a MAC LAREN.

#### DO PAGAMENTO

3.1. Após o término ou entrega/reentrega/retirada/remoção da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES) ao (pelo) CLIENTE, os serviços executados no estaleiro MAC LAREN serão pagos pelo CLIENTE de acordo com a tabela de preços do MAC LAREN.

3.2. Salvo estipulação expressa em sentido contrário, o pagamento integral dos serviços executados deverá ser efetuado antes da entrega/reentrega/retirada/remoção da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES). Caso haja impontualidade em qualquer pagamento, os valores serão acrescidos de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com a variação do IGP-M/FGV. Em caso de judicialização, serão devidos honorários advocatícios correspondentes a 10% (dez por cento) do valor devido.

3.3. A MAC LAREN se reserva ao direito de ajustar novas condições de pagamento nos casos em que os serviços adicionais impliquem em valores totais superiores a 30% (trinta por cento) do preço ou do prazo inicialmente acordado na proposta.

3.4. Qualquer divergência referente aos Boletins de Medição deverá ser apontada pelo CLIENTE antes da entrega/reentrega/retirada/remoção da(s) EMBARCAÇÃO(ÕES).

3.5. Caso haja discordância do valor faturado pela MAC LAREN, o CLIENTE deverá formalizar a sua contestação formalmente e por escrito (e-mail ou carta registrada) com o respectivo embasamento (técnico e/ou administrativo), no prazo máximo de até dois dias corridos, contados a partir da data da entrega da fatura, sendo certo que o prazo determinado para o pagamento da quantia incontroversa não será alterado. Caso a MAC LAREN discorde e não assista razão ao CLIENTE, a MAC LAREN poderá dar início às medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à cobrança do valor total da fatura.

3.6. A MAC LAREN reserva-se o direito de suspender os serviços, cancelar eventuais acertos comerciais acordados ou rescindir o Contrato, sem prejuízo de pleitos adicionais no tocante a perdas e danos, quando e se o CLIENTE deixar de efetuar os pagamentos na forma acordada. Havendo necessidade de ação judicial, esta se fará sobre o montante total devido, isto é, sobre os débitos vencidos e a vencer.

#### DAS PENALIDADES

4.1. Na hipótese do CLIENTE descumprir qualquer item dos termos e condições estabelecidas na Proposta Comercial, nestas Condições Gerais ou no Contrato, ou na hipótese de falência ou concordata do CLIENTE, a MAC LAREN terá o direito de cancelar o Contrato mediante simples envio da comunicação formal (e-mail ou carta registrada) ao CLIENTE, e o CLIENTE terá a obrigação de reembolsar a MAC LAREN por quaisquer despesas, custos ou perdas causados a MAC LAREN.

4.2. Toda e qualquer multa aplicada a MAC LAREN por inobservância do estipulado na presente "Condições Gerais" será repassada ao CLIENTE.

4.3. A responsabilidade da MAC LAREN por quaisquer pleitos que venham a ser reclamados pelo CLIENTE relacionados à execução dos serviços não poderá exceder o preço cobrado pelos referidos serviços. Em nenhuma hipótese a MAC LAREN será responsável por quaisquer tipos de danos especiais, indiretos ou consequentes, inclusive Lucros Cessantes.

#### DO FORO

5.1. Na hipótese de quaisquer disputas, controvérsias ou pleitos relativos à proposta ou ao Contrato decorrente da mesma, as partes devem exercer os seus melhores esforços no sentido de atingir um acordo mutuamente satisfatório. Entretanto, caso não haja a obtenção de acordo amigável, quaisquer disputas, controvérsias ou pleitos serão resolvidos por arbitragem levada a efeito no Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, Brasil, de acordo com as leis brasileiras.